DECRETO N. 2003, DE 12 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange as pastas das Secretarias de Educação, Segurança e Cidadania e a de Governo e Gestão, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 221/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.39.00	79	R$ 575.000,00
01.23.66	06.1819376.2049	3.3.90.39.00	643	R$ 160.000,00
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.39.00	589	R$ 20.000,00
TOTAL				**R$ 755.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1220005.1001	4.4.90.52.00	74	R$ 60.000,00
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51.00	75	R$ 30.000,00
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.30.00	77	R$ 90.000,00
01.07.18	04.1220011.1004	4.4.90.51.00	45	R$ 230.000,00
01.07.18	04.1280042.2072	3.3.90.39.00	65	R$ 165.000,00
01.14.39	04.1229353.1033	4.4.90.51.00	399	R$ 100.000,00
01.07.18	04.1280041.2071	3.3.90.39.00	62	R$ 80.000,00
TOTAL				**R$ 755.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município